

Ano novo.
Vida nova.
Uma nova
história de
VALOR. ★



Que **2026** seja
repleto de conquistas.
Porque, para vender
ou alugar, aqui é
o melhor lugar. ★



Instagram Facebook Twitter @valorimobiliaria



Vendas: (79) 9 9985-4222
Aluguéis: (79) 9 9850-5222
www.valorimobiliaria.com.br



**LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS
NOS CONDOMÍNIOS** ✎ **PÁG. 6**

ÍNDICE

TOQUE NOS TÍTULOS PARA INTERAGIR

COLUNA CONVIVER

6 ► CONDOMÍNIOS E A LGTD:
*SEGURANÇA, PRIVACIDADE E NOVOS
DESAFIOS NA GESTÃO DE DADOS*

ENGENHARIA CONDOMINIAL

13 ► ÓCULOS DE SEGURANÇA:
QUEM DEVE USÁ-LO?



NA SUA PORTA!

PLANO VERÃO

R\$100 milhões
investidos em obras

IGUA
SERGIPE

☎ 0800 400 4482
IGUA.COM.BR/SERGIPE

DIGI
IGUA

DIGIIGUA.IGUA.COM.BR
OU BAIXE O APP NO SEU CELULAR.



CON-GE-LOU

IPTU 2026

PAGUE EM COTA ÚNICA com **7.5% DESCONTO**

OU DIVIDA EM ATÉ 10X
COM PARCELAS A PARTIR DE R\$ 300

ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

AQUI TEM SEU IPTU

ANO 4 | EDIÇÃO | 838 | 27/1/2026 – 3



Aluguel Comercial

Cód. 12351

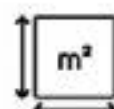
 **Bairro Jardins**



**Melhor localização do
Jardins**



Excelente Terreno Comercial



720 m²

R\$ 12.000,00

Condomínio: R\$ -



Entre em contato

(79) 9 9972-5447





Aluguel Residencial

Cód. 9079

 **Bairro Jardins**



Mobiliado



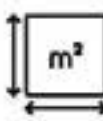
Exclusivo

Neo Residence Jardins


3 Quartos


1 Suítes


2 Vagas


80 m²

R\$ 6.500,00

Condomínio: R\$ 687,10



Entre em contato

(79) 9 9850-5222



COLUNA CONVIVER

AUREA CRISTINA



CONDOMÍNIOS E A LGTD: SEGURANÇA, PRIVACIDADE E NOVOS DESAFIOS NA GESTÃO DE DADOS

Com o avanço da digitalização e o crescimento dos sistemas de controle de acesso, câmeras inteligentes e softwares de gestão, os condomínios residenciais e comerciais se tornaram verdadeiros coletores de dados pessoais. Em meio a esse cenário, a LGTD (Lei Geral de Tratamento de Dados) inspirada e aplicada em consonância com os princípios da LGPD tem ganhado espaço nas discussões sobre segurança condominial e responsabilidade administrativa.

A legislação exige que condomínios adotem práticas claras, transparentes e seguras no processamento de informações de moradores, visitantes, funcionários e prestadores de serviço. Embora muitos síndicos e administradoras ainda desconheçam a profundidade do tema,

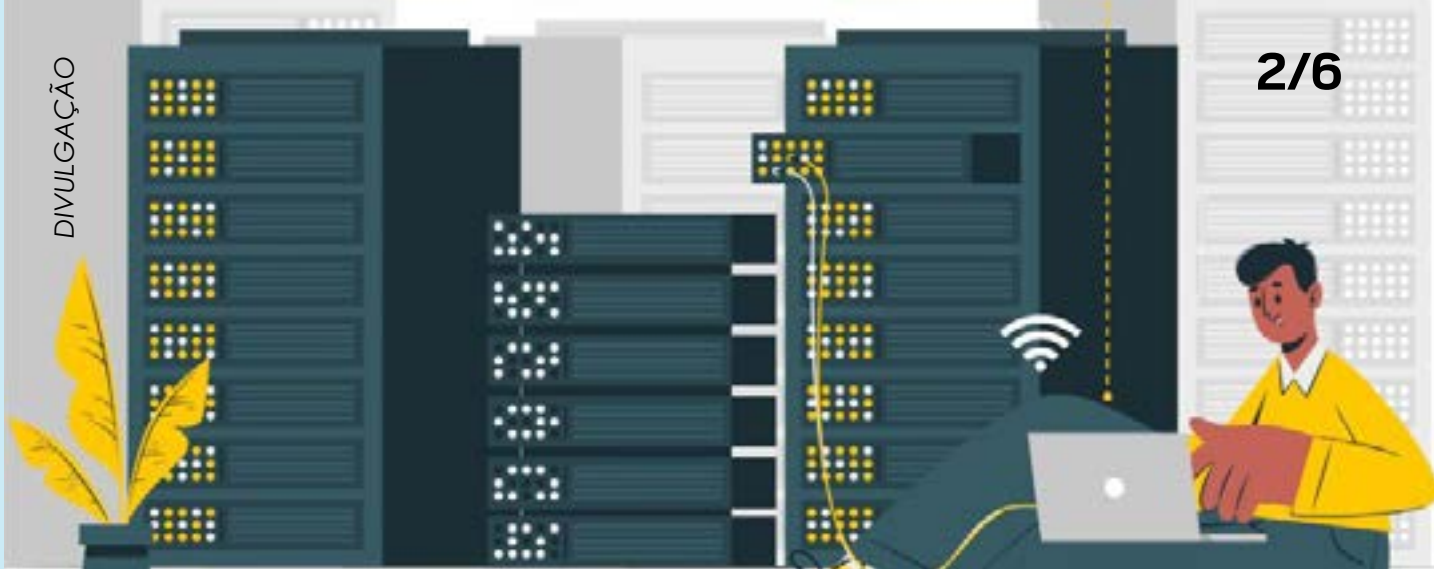


REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 837 | ANO 4 | 27.1.2026

CINFOR
a line





especialistas alertam: não se trata mais de uma opção, mas de uma obrigação legal.

Com a LGTD, esses dados passam a ter regras específicas para coleta, armazenamento, uso e descarte. O condomínio sempre tratou dados, mas agora precisa provar que faz isso de forma correta. Portarias, guaritas e administradoras lidam diariamente com dados como:

- Nome, telefone e endereço de moradores
- Informações de visitantes e entregadores
- Imagens de câmeras de segurança
- Reconhecimento facial e biometria
- Documentos de funcionários e prestadores
- Placas de veículos

RISCOS E POSSÍVEIS PENALIDADES

Assim como empresas privadas, condomínios podem ser responsabilizados

por vazamentos de dados, acesso indevido ou utilização de informações sem finalidade justificada. As penalidades variam de:

- Advertências,
- Multas,
- Exigência de ajuste imediato,
- Bloqueio de dados,
- Até danos morais individuais ou coletivos, caso haja prejuízo ao titular.

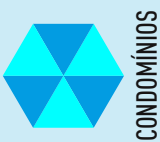
O risco mais comum nos condomínios é o excesso de coleta, como documentos arquivados sem necessidade, planilhas compartilhadas por aplicativos de mensagens ou imagens de câmeras divulgadas indevidamente.

SÍNDICO: O RESPONSÁVEL DIRETO

A LGTD define que o condomínio deve ter um responsável pelo tratamento de dados, geralmente o síndico, que pode nomear um encarregado ou contar com suporte jurídico especializado.

ENTRE AS RESPONSABILIDADES ESTÃO:

- Definir quais dados são realmente necessários



REVISTA
conviver

JORNAL CINFOMONLINE
ED. 837 | ANO 4 | 27.1.2026

CINFOM
online



- Controlar quem tem acesso
- Implementar políticas de confidencialidade
- Treinar porteiros e funcionários
- Criar normas internas de tratamento e descarte

Para especialistas, o grande desafio é educar equipes de portaria, muitas vezes terceirizadas. Não adianta ter um regulamento se o porteiro segue anotando RG de visitantes em papel na mesa da guarita, alerta os especialistas.

TECNOLOGIA, SEGURANÇA E PRIVACIDADE: O NOVO EQUILÍBRIO

Com a entrada massiva de sistemas de reconhecimento facial, portaria remota e aplicativos de gestão condominial, o debate sobre privacidade se intensificou. As administradoras vêm investindo em:

- Sistemas criptografados,
- Protocolos de descarte periódico,
- Câmeras com controle de acesso,
- E softwares que registram a finalidade de cada dado coletado.



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 837 | ANO 4 | 27.1.2026

CINFOR
na line



Para os especialistas, tecnologia e privacidade não são conflitos desde que usados com critério. O objetivo é proteger vidas e patrimônios sem violar direitos individuais.

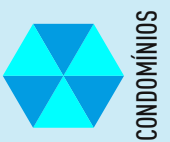
O QUE OS MORADORES DEVEM SABER
Moradores são titulares dos dados e têm direito a:

- Saber que informações o condomínio coleta
- Entender por que elas são necessárias
- Pedir correção, exclusão ou limitações
- Exigir transparência em casos de incidente

A comunicação interna clara por meio de murais, circulares e assembleias, tornou-se item essencial para evitar conflitos.

PASSOS PRÁTICOS PARA ADEQUAÇÃO
Condomínios que querem se adequar à LGTD DEVEM:

1. Mapear dados coletados em todas as rotinas.
2. Eliminar excessos, mantendo apenas o



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 837 | ANO 4 | 27.1.2026

CINFOR
na linha



indispensável.

3. Implementar normas internas, manuais e políticas de privacidade.

4. Capacitar porteiros e funcionários.

5. Revisar contratos com empresas de portaria, segurança e administradoras.

6. Criar política de armazenamento e descarte.

7. Orientar moradores sobre direitos e deveres.

Condomínios que iniciam a adequação reduzem riscos e demonstram profissionalismo.

UM MOVIMENTO IRREVERSÍVEL

A adequação à LGTD representa um marco para a gestão condominial moderna. Assim como a contabilidade transparente e a segurança física, o tratamento correto de dados passa a ser um eixo fundamental de governança. Para síndicos, é também uma oportunidade de elevar o padrão administrativo e fortalecer a confiança entre moradores e gestão.



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 837 | ANO 4 | 27.1.2026

CINFOR
na linha





Aluguel Residencial

Cód. 4932

 **Bairro Jardins**

 **VALOR**
CONDOMÍNIO APRESENTANDO A VANTAGEM

Exclusivo



Mobiliado

Neo Residence Jardins



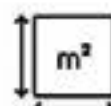
2 Quartos



1 Suíte



2 vagas



76 m²

R\$ 6.500,00

Condomínio: R\$ 565,78



Entre em contato

(79) 9 9850-5222





ÓCULOS DE SEGURANÇA: QUEM DEVE USÁ-LO?

Nas atividades realizadas dentro de um condomínio, é comum que se deem pouca atenção aos equipamentos de proteção individual, os chamados EPIs. Entre eles, um dos mais negligenciados é o óculos de segurança. Frequentemente encarado como um item dispensável ou apenas destinado a trabalhadores da construção civil pesada, ele é, na realidade, indispensável em diversas tarefas rotineiras, desde simples manutenções até intervenções mais complexas. Mas afinal, quem deve utilizá-lo e em quais circunstâncias?

A resposta está não apenas na legislação trabalhista, mas também em princípios básicos da engenharia de segurança do trabalho e nas normas técnicas da ABNT. O óculos de segurança é projetado para proteger



CONDOMÍNIOS

REVISTA
conviverJORNAL CINFORMONLINE
ED. 837 | ANO 4 | 27.1.2026**CINFOR**
na linha

os olhos contra impactos de partículas sólidas, respingos de produtos químicos, fagulhas e radiações luminosas provenientes de soldagem, entre outros agentes. De acordo com a NR-6, que trata dos EPIs, cabe ao empregador (no caso, o condomínio enquanto contratante de serviços) assegurar que o trabalhador receba, utilize e mantenha o equipamento em perfeito estado. Já à luz da ABNT NBR 13697, sobre protetores oculares e faciais, há parâmetros mínimos de resistência, campo visual e conforto que devem ser observados no momento da escolha.

No ambiente condominial, são diversas as situações em que o uso do óculos de segurança é obrigatório ou fortemente recomendado. O eletricista que realiza trocas de reatores e luminárias, o jardineiro que procede a podas com roçadeiras, o pintor em reparos de fachada e até mesmo o zelador que faz o manuseio de produtos de limpeza concentrados estão expostos a riscos potenciais para os olhos. Em todos esses casos, a proteção visual não é



REVISTA
conviver

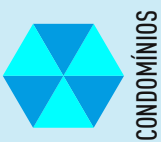
JORNAL CINFOMONLINE
ED. 837 | ANO 4 | 27.1.2026

CINFOM
online



apenas uma medida preventiva; é um ato de responsabilidade coletiva. A visão é um dos sentidos mais sensíveis e vulneráveis, sendo a lesão ocular uma ocorrência capaz de gerar afastamentos prolongados, indenizações e graves consequências pessoais e profissionais.

Outro aspecto essencial é o papel do síndico, que embora não precise conhecer todos os detalhes técnicos, deve estar ciente de que a ausência ou o uso inadequado dos EPIs implica riscos e responsabilidades legais. A NR-18, voltada para as condições de segurança em canteiros de obra, também é aplicável a reformas internas ou serviços emergenciais realizados dentro de condomínios. Essa norma estabelece a obrigatoriedade do planejamento prévio das atividades, o que inclui identificar os riscos, definir os equipamentos de proteção necessários e exigir comprovação do seu uso. Assim, cabe ao síndico e ao gestor predial observar se as empresas contratadas ou prestadores autônomos cumprem esses requisitos.



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 837 | ANO 4 | 27.1.2026

CINFOR
na linha



A negligência com o uso de óculos de segurança tem origem muitas vezes na falsa ideia de que pequenas tarefas não oferecem perigo real. Um simples corte de piso, a mistura de argamassa, a aplicação de produtos impermeabilizantes ou uma limpeza em reservatório pode gerar partículas, respingos ou vapores que atingem diretamente os olhos.

A boa prática recomendada pela engenharia de segurança é que todo trabalhador envolvido em atividade de risco físico, químico ou mecânico faça uso do óculos adequado à tarefa. Existem modelos com lentes incolores para ambientes internos, escuras para trabalhos externos com exposição solar, e específicas para proteção contra radiação ultravioleta ou infravermelha.

As normas técnicas da ABNT complementam esse cuidado ao padronizar os níveis de desempenho e qualidade dos equipamentos. O condomínio que adota apenas produtos certificados garante não



REVISTA
conviver

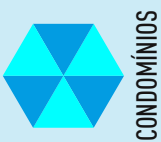
JORNAL CINFORMONLINE
ED. 837 | ANO 4 | 27.1.2026

CINFOR
na linha



só conformidade legal, mas também eficácia real na proteção. É fundamental que síndicos e administradores promovam uma cultura preventiva, incluindo o tema da segurança em reuniões e treinamentos periódicos. As campanhas de conscientização podem explicar as funções dos EPIs e reforçar que sua utilização não é opcional, mas um requisito técnico previsto em lei e em contratos de prestação de serviço.

O uso do óculos de segurança deve ser encarado como parte integrante da rotina de manutenção condominial, com a mesma importância de um andaime em boas condições ou de uma linha de vida devidamente instalada. Quando o trabalhador se protege, todo o condomínio está protegido. A prevenção de acidentes visuais demonstra zelo pela vida humana, respeito às normas e comprometimento com a boa gestão. A responsabilidade é compartilhada: quem contrata, quem coordena e quem executa devem agir de modo consciente e alinhado com as melhores práticas



REVISTA
conviver

JORNAL CINFORMONLINE
ED. 837 | ANO 4 | 27.1.2026

CINFOR
na linha



da engenharia de segurança e com as orientações das normas da ABNT. Adotar essa postura é garantir que o ambiente condominial continue sendo um espaço seguro, produtivo e exemplo de responsabilidade social.

● **Eng. Leonardo Medina** - é prof. Universitário de graduação e de Pós-Graduação, Especialista em Engenharia Predial, Patologia e Diagnóstico das Construções e de Estruturas de Concreto, Perícias de Engenharia e Ensaios não destrutivos em edificações.

 **VOLTAR PARA PRIMEIRA PÁGINA**

 **VOLTAR PARA ÍNDICE CADERNOS**



CLIQUE AQUI
BAIXE SUA EDIÇÃO
SEMANAL

 **CONHEÇA NOSSO PORTAL**
WWW.CINFORMONLINE.COM.BR



Aluguel Residencial

Cód. 4980

 **Bairro Mosqueiro**



Apto Mobiliado



Condomínio Portal dos Trópicos



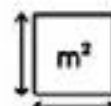
3 Quartos



1 Suíte



2 Vagas



125 m²

R\$ 5.000,00

Condomínio: R\$ 900,00



Entre em contato

(79) 9 9850-5222





Aluguel Comercial

Cód. 8867

 **Bairro Jardins**



Exclusivo

Neo Office Jardins



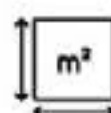
3 salas



1 WC



1 Vaga



39 m²

R\$ 9.000,00

Condomínio: R\$ 1.024,02



Entre em contato

(79) 9 9850-5222





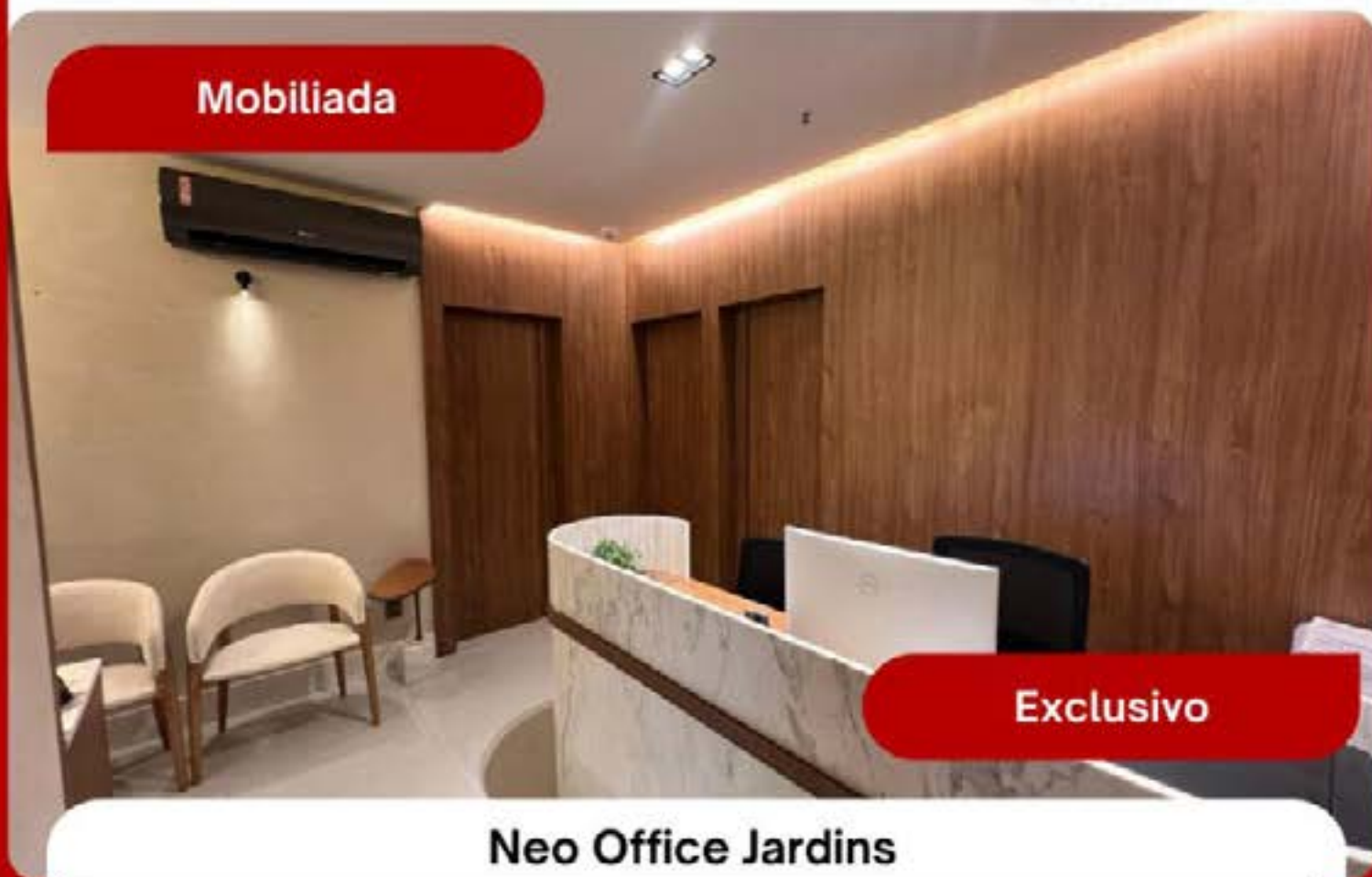
Aluguel Comercial

Cód. 12695

 **Bairro Jardins**



Mobiliada



Exclusivo

Neo Office Jardins



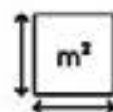
4 Salas



1 WC's



1 Vagas



80 m²

R\$ 12.000,00

Condomínio: R\$ 616,58



Entre em contato

(79) 9 9850-5222



EDITOR CHEFE

Habacuque Villacorte

Jornalista DRT | 947/SE

Habacuquevillacorte@gmail.com

☎ (79) 9.9902-9237

CONVIVER

Áurea Cristina Passos | (colunista)

conviver.condominio@gmail.com

☎ (79) 99833-2123

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

Altemar Oliveira

oliveiraltemar@gmail.com

☎ (79) 9.99823-0398

DEPARTAMENTO COMERCIAL

DIRETOR: Elenaldo Santana

☎ (79) 9.9949-9262

Email: comercial@cinformonline.com.br

ENDEREÇO

Rua Sílvio César Leite nº 90 - Salgado Filho Aju/SE – CEP: 49055-540

Telefone: **(79) 3085 - 0554** – CNPJ 35.851.783/0001-00

